



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2426/2016

21.10.2016

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1206 Pág.: 3A

Data: 25 / 10 / 2016.

Natalie

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. MARCIA FATIMA DE MELLO ZACARIAS**, portadora do RG sob nº 7.338.462-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 794-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 21 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de outubro de 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1217 Pág.: 32/164

Data: 25 / 10 / 2016.

Natalie